

**FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ANS nº. 41.562-6  
(UNIODONTO CATARINENSE)  
CNPJ nº 07.270.625/0001-12  
Demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2020  
acompanhadas do Relatório do Auditor Independente  
sobre as Demonstrações Contábeis**

**CONTEÚDO**

- Relatório da Administração
- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado
- Demonstração de Sobras e Perdas
- Demonstração do Resultado Abrangente
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Demonstração do Valor Adicionado
- Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
- Parecer do Conselho Fiscal
- Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis



**ANS - Nº 41.562-6**

**CATARINENSE**

**FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
(UNIODONTO CATARINENSE)  
CNPJ: 07.270.625/0001-12**

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EXERCÍCIO 2020**



Submetemos à apreciação das UNIODONTOS filiadas, as demonstrações contábeis relativas ao exercício social de 2020 da **FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UNIODONTO CATARINENSE**, com Registro de Operadora sob nº. 41.562-6 e Autorização de Funcionamento conforme Ofício nº. 53/2009/DIR.ADJ. (HAB) /DIOPE/ANS, datado de 17 de março de 2009. Este relatório observa os dispositivos estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. As principais ocorrências verificadas no exercício de 2020 foram:

**1) - DISTRIBUIÇÃO DAS SOBRAS DO EXERCÍCIO DE 2019:** Atendendo proposta do Conselho de Administração, a assembleia realizada em 12 de março de 2020, decidiu por unanimidade, que as sobras líquidas do exercício 2019, no valor de R\$ 1.211.752,41 de onde será deduzidos o FATES e o Fundo de Reserva no valor de R\$ 181.762,86, sejam destinados à formação do fundo “Reserva para Investimentos” a ser constituída dentro do grupo “25331.9028 Outras Reservas de Sobras” do plano de contas estabelecido pela ANS o valor de R\$ 1.029.989,55.

**2) - RESULTADO DOS NEGÓCIOS:** Traçando um comparativo com o exercício de 2019, observamos que, apesar do momento vivido em 2020 com a saúde mundial (pandemia COVID-19), a Cooperativa no exercício de 2020 alcançou resultados que podemos considerar excelentes:

	2020	2019
Ingressos	R\$ 14.089.519,13	R\$ 14.680.253,61
Dispêndios	R\$ 12.629.490,54	R\$ 13.411.351,09
Sobras antes do IRPJ e CSL	R\$ 1.460.028,59	R\$ 1.268.902,52
IRPJ e CSL	R\$ 86.584,86	R\$ 57.150,11
Sobra Líquida do Exercício	R\$ 1.373.443,73	R\$ 1.211.752,41
Fundo de Reserva e FATES	R\$ 370.829,80	R\$ 181.762,86
Sobras à Disposição da AGO	R\$ 1.002.613,93	R\$ 1.029.989,55

**3) - NEGÓCIOS USUAIS E FATOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIAS NO DESEMPENHO DA COOPERATIVA:** Dentre outros salientamos: A) A Operadora cumpre em 100% a quantia dos ativos garantidores exigido pela ANS e possui uma margem de solvência de R\$ 3.043.821,81. B) Houve um decréscimo na ordem de -3,58% nas contraprestações pecuniárias. C) Encerramos o ano de 2020 com 70.134 beneficiários. D) A sinistralidade média no ano de 2020 foi de 58,32%. E) No ano de 2020 a Cooperativa continuou a investir em melhorias na área de vendas, aprimorando e melhorando o sistema de CRM, onde os vendedores tem maior autonomia e facilidade em realizar proposta de venda, tornando mais ágil e rápido a confecção, bem como reduzindo os erros na elaboração das mesmas. F) Na área de tecnologia, a Cooperativa investiu em contratação de pessoal, no desenvolvimento de um novo aplicativo mobile para os cooperados e beneficiários bem como na reestruturação da página na internet, a serem lançados no início de 2021. G) Um acontecimento muito relevante para a sociedade foi a ocorrência da pandemia (COVID-19) em escala mundial, afetando de forma veemente o mercado, resultando em fechamento de empresas, perdas de postos de trabalhos e etc., contudo a operadora não sentiu muito o impacto porque trabalhou rapidamente em readequar seus processos, renegociando contratos com fornecedores e proporcionando condições dos clientes também negociarem seus contratos com a operadora.

**4) - PERSPECTIVAS E PLANOS:** Para o ano 2021, nosso foco será continuar garantindo a estabilidade econômica financeira da Cooperativa, competindo de forma sustentável com a concorrência existente. Na área de tecnologia, a Cooperativa continuará promovendo investimentos quanto a novos métodos de análise das informações, para melhor tomada de decisão, novas tecnologias para agilizar e diminuir os custos dos processos como assinaturas digitais, GTO's eletrônicas, baixas de GTO's automatizadas, etc. Acreditamos que a força da marca Uniodonto, a qualidade da odontologia que

praticamos e a capacidade de superação de nossas equipes, possam nos levar cada vez mais à realização de nosso propósito.

**5) - INVESTIMENTOS REALIZADOS, MONTANTE E ORIGEM DOS RECURSOS:** Com recursos próprios foram realizados investimentos no total de R\$ 416.449,12 assim distribuídos: A) Participações Societárias: R\$ 180,00. B) Equipamentos de Informática: R\$ 14.021,65. C) Móveis e utensílios: R\$ 67.911,98. D) Máquinas e Equipamentos: R\$ 17.892,00. E) Benfeitorias em Imóveis de Terceiros: R\$ 316.443,49.

**6) - SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO – PROPOSTA:** Visando o fortalecimento do patrimônio líquido da Cooperativa, propomos que as sobras do exercício 2020, na ordem de R\$ 1.373.443,73, descontando o Fundo de Reserva e FATES no valor de R\$ 370.829,80, que o saldo de R\$ 1.002.613,93 sejam destinadas integralmente à formação do fundo “Reserva para Investimentos”, a ser constituído dentro do grupo “25331.9028 Outras Reservas de Sobras” do plano de contas estabelecido pela ANS.

---

Diretoria

Dr. Marcos Adolf Prinz – Presidente  
CPF: 487.854.319-15

Dr. Fred Zimmermann – Vice Presidente  
CPF: 020.239.899-49

Dr. Rubens Renato Weidgenant – Superintendente  
CPF: 081.960.369-49

---

**FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UNIODONTO CATARINENSE) – ANS – 41.562-6**

**BALANÇO PATRIMONIAL em 31 de dezembro**  
(Valores expressos em reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE:</b>	<b>10.440.900,12</b>	<b>8.890.382,74</b>
<b>Disponível</b> - Notas 3c, 4	<b>1.369.519,33</b>	<b>1.176.991,09</b>
<b>Realizável:</b>	<b>9.071.380,79</b>	<b>7.713.391,65</b>
Aplicações financeiras: - Notas 3d, 5	7.504.310,23	6.054.955,37
Aplicações garantidoras de provisões técnicas	2.174.546,81	2.124.627,55
Aplicações livres	5.329.763,42	3.930.327,82
Créditos de operações com planos de assistência à saúde:	1.421.518,35	1.523.799,10
Contraprestação pecuniária a receber - Notas 3a, 3e, 3h, 6	1.355.169,36	1.446.021,83
Participação dos beneficiários em eventos indenizáveis - Notas 3f, 3h, 7	66.348,99	77.777,27
Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora - Notas 3g, 3h, 8	-	-
Créditos tributários e previdenciários - Nota 9	120.308,96	89.121,54
Bens e títulos a receber - Nota 10	19.807,13	39.627,08
Despesas antecipadas - Nota 11	4.898,10	5.469,35
Conta corrente com cooperados - Nota 12	538,02	419,21
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE:</b>	<b>933.521,15</b>	<b>919.905,39</b>
<b>Realizável a longo prazo:</b>	<b>185.649,58</b>	<b>543.722,95</b>
Créditos tributários e previdenciários - Nota 13	185.649,58	182.982,86
Títulos e créditos a receber - Nota 14	-	360.740,09
<b>Investimentos:</b> - Notas 3i, 15	<b>113.678,54</b>	<b>109.439,64</b>
Participações societárias pelo método de custo	113.678,54	109.439,64
<b>Imobilizado:</b> - Notas 3j, 16	<b>626.629,42</b>	<b>246.245,23</b>
Imóveis de uso próprio:	165.749,81	175.909,73
Imóveis - Não odontológicos	165.749,81	175.909,73
Imobilizado de uso próprio:	460.879,61	70.335,50
Imobilizado - Não odontológicos	460.879,61	70.335,50
<b>Intangível:</b> - Nota 3 k, 17	<b>7.563,61</b>	<b>20.497,57</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>11.374.421,27</b>	<b>9.810.288,13</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UNIODONTO CATARINENSE) – ANS – 41.562-6**

**BALANÇO PATRIMONIAL em 31 de dezembro**  
(Valores expressos em reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE:</b>	<b><u>2.806.299,81</u></b>	<b><u>2.615.610,40</u></b>
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde: - Notas 3a, 3l, 18	2.104.016,10	2.025.729,90
Provisão de contraprestação não ganha (PPCNG)	55.952,28	43.234,21
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais	873.619,93	839.239,83
Provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	1.174.443,89	1.143.255,86
Débitos de operações de assistência à saúde:	<u>28.605,97</u>	<u>44.853,09</u>
Comercialização sobre operações - Nota 19	-	-
Operadoras de planos de assistência à saúde - Nota 20	28.605,97	44.853,09
Débitos com operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora - Nota 21	199,53	2.955,54
Tributos e encargos sociais a recolher - Notas 3m, 22, 23	510.031,22	355.743,88
Débitos diversos - Nota 24	163.446,99	186.059,53
Conta corrente de cooperados - Nota 25	-	268,46
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO: - Nota 27</b>	<b><u>8.568.121,46</u></b>	<b><u>7.194.677,73</u></b>
Capital social	647.961,37	647.961,37
Reservas:	<u>6.917.546,16</u>	<u>5.516.726,81</u>
Reservas de sobras	6.917.546,16	5.516.726,81
Sobras à disposição da A.G.O.	1.002.613,93	1.029.989,55
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b><u><u>11.374.421,27</u></u></b>	<b><u><u>9.810.288,13</u></u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UNIODONTO CATARINENSE) – ANS – 41.562-6**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

**Exercícios findos em 31 de dezembro**

(Valores expressos em reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Contraprestações efetivas ganhas de planos de assistência à saúde: - Nota 3a</b>	<b>13.636.422,01</b>	<b>14.143.109,53</b>
Receitas com operações de assistência à saúde	14.070.319,00	14.536.721,83
Contraprestações líquidas	14.070.319,00	14.536.721,83
Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	(433.896,99)	(393.612,30)
<b>Eventos indenizáveis líquidos: - Nota 3a</b>	<b>(8.422.147,15)</b>	<b>(9.332.826,95)</b>
Eventos conhecidos ou avisados	(8.390.959,12)	(9.165.756,06)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados	(31.188,03)	(167.070,89)
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	<b>5.214.274,86</b>	<b>4.810.282,58</b>
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde	3.647,63	1.804,60
Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora: - Nota 28	8.472,37	208.410,19
Receitas com operações de assistência odontológica	8.472,37	24.854,56
Outras receitas operacionais	-	183.555,63
Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde	(798,33)	(5.166,59)
Outras despesas operacionais com planos de assistência à saúde: - Nota 28	(170.191,41)	(185.171,97)
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde	(191.424,00)	(184.192,29)
Provisão para perdas sobre créditos - Nota 3h	21.232,59	(979,68)
Outras despesas oper. de assist. à saúde não relac. com planos de saúde da operadora - Nota 28	(1.875,32)	(40.341,49)
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>5.053.529,80</b>	<b>4.789.817,32</b>
Despesas de comercialização - Nota 28	(365.978,17)	(373.460,57)
Despesas administrativas - Nota 28	(3.605.643,17)	(3.412.211,43)
<b>Resultado financeiro líquido: - Nota 28</b>	<b>347.701,00</b>	<b>242.273,17</b>
Receitas financeiras	410.155,20	308.884,56
Despesas financeiras	(62.454,20)	(66.611,39)
<b>Resultado patrimonial:</b>	<b>30.419,13</b>	<b>22.484,03</b>
Receitas patrimoniais	31.620,25	23.211,32
Despesas patrimoniais	(1.201,12)	(727,29)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>1.460.028,59</b>	<b>1.268.902,52</b>
Imposto de renda - Notas 3m, 23	(57.312,41)	(35.718,82)
Contribuição social - Notas 3m, 23	(29.272,45)	(21.431,29)
<b>RESULTADO LÍQUIDO - Nota 3q</b>	<b>1.373.443,73</b>	<b>1.211.752,41</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS**
**Exercícios findos em 31 de dezembro**

(Valores expressos em reais)

	<b>Atos cooperativos</b>	<b>Atos não cooperativos</b>	<b>Total dos atos</b>	<b>2019</b>
	<b>Ingressos/ (Dispêndios)</b>	<b>Receitas/ (Despesas)</b>		
	<b>2020</b>			
<b>Contraprestações efetivas ganhas de planos de assistência à saúde: - Nota 3a</b>	<b>13.636.422,01</b>	-	<b>13.636.422,01</b>	<b>14.143.109,53</b>
Receitas com operações de assistência à saúde	14.070.319,00	-	14.070.319,00	14.536.721,83
Contraprestações líquidas	14.070.319,00	-	14.070.319,00	14.536.721,83
Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	(433.896,99)	-	(433.896,99)	(393.612,30)
<b>Eventos indenizáveis líquidos: - Nota 3a</b>	<b>(8.422.147,15)</b>	-	<b>(8.422.147,15)</b>	<b>(9.332.826,95)</b>
Eventos conhecidos ou avisados	(8.390.959,12)	-	(8.390.959,12)	(9.165.756,06)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados	(31.188,03)	-	(31.188,03)	(167.070,89)
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	<b>5.214.274,86</b>	-	<b>5.214.274,86</b>	<b>4.810.282,58</b>
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde	3.647,63	-	3.647,63	1.804,60
Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora: - Nota 28	8.472,37	-	8.472,37	208.410,19
Receitas com operações de assistência odontológica	8.472,37	-	8.472,37	24.854,56
Outras receitas operacionais	-	-	-	183.555,63
Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde	(798,33)	-	(798,33)	(5.166,59)
Outras despesas operacionais com planos de assistência à saúde: - Nota 28	(166.975,45)	(3.215,96)	(170.191,41)	(185.171,97)
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde	(186.775,49)	(4.648,51)	(191.424,00)	(184.192,29)
Provisão para perdas sobre créditos - Nota 3h	19.800,04	1.432,55	21.232,59	(979,68)
Outras despesas oper. de assist. à saúde não relac. com planos de saúde da operadora - Nota 28	(1.827,21)	(48,11)	(1.875,32)	(40.341,49)
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>5.056.793,87</b>	<b>(3.264,07)</b>	<b>5.053.529,80</b>	<b>4.789.817,32</b>
Despesas de comercialização - Nota 28	(358.031,79)	(7.946,38)	(365.978,17)	(373.460,57)
Despesas administrativas - Nota 28	(3.520.772,05)	(84.871,12)	(3.605.643,17)	(3.412.211,43)
<b>Resultado financeiro líquido: - Nota 28</b>	<b>(42.777,28)</b>	<b>390.478,28</b>	<b>347.701,00</b>	<b>242.273,17</b>
Receitas financeiras	18.830,93	391.324,27	410.155,20	308.884,56
Despesas financeiras	(61.608,21)	(845,99)	(62.454,20)	(66.611,39)
<b>Resultado patrimonial:</b>	<b>(1.191,51)</b>	<b>31.610,64</b>	<b>30.419,13</b>	<b>22.484,03</b>
Receitas patrimoniais	-	31.620,25	31.620,25	23.211,32
Despesas patrimoniais	(1.191,51)	(9,61)	(1.201,12)	(727,29)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>1.134.021,24</b>	<b>326.007,35</b>	<b>1.460.028,59</b>	<b>1.268.902,52</b>
Imposto de renda - Notas 3m, 23	-	(57.312,41)	(57.312,41)	(35.718,82)
Contribuição social - Notas 3m, 23	-	(29.272,45)	(29.272,45)	(21.431,29)
<b>RESULTADO LÍQUIDO - Nota 3q</b>	<b>1.134.021,24</b>	<b>239.422,49</b>	<b>1.373.443,73</b>	<b>1.211.752,41</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UNIODONTO CATARINENSE) – ANS – 41.562-6**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

**Exercícios findos em 31 de dezembro**

(Valores expressos em reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>1.373.443,73</b>	<b>1.211.752,41</b>
Outros resultados abrangentes:		
Reversão da RATES (FATES)	51.953,16	59.940,58
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL</b>	<b><u>1.425.396,89</u></b>	<b><u>1.271.692,99</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UNIOCONTO CATARINENSE) – ANS – 41.562-6

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em reais)

	Reservas de Sobras					Total
	Capital Social	Reserva Legal (Fundo de Reserva)	RATES (FATES)	Outras Reservas de Sobras	Resultado	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>647.961,37</b>	<b>493.102,79</b>	<b>1.061.990,45</b>	<b>3.382.046,62</b>	<b>397.824,09</b>	<b>5.982.925,32</b>
Destinação das sobras conf. A.G.O. em 21/03/2019	-	-	-	397.824,09	(397.824,09)	-
Utilização de reservas	-	-	(59.940,58)	59.940,58	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	1.211.752,41	1.211.752,41
Proposta da destinação do resultado:						
Reserva Legal (Fundo de Reserva) - 10% sobras	-	121.175,24	-	-	(121.175,24)	-
RATES (FATES) - 5% sobras	-	-	60.587,62	-	(60.587,62)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>647.961,37</b>	<b>614.278,03</b>	<b>1.062.637,49</b>	<b>3.839.811,29</b>	<b>1.029.989,55</b>	<b>7.194.677,73</b>
Destinação das sobras conf. A.G.O. em 12/03/2020	-	-	-	1.029.989,55	(1.029.989,55)	-
Utilização de reservas	-	-	(51.953,16)	51.953,16	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	1.373.443,73	1.373.443,73
Proposta da destinação do resultado:						
Reserva Legal (Fundo de Reserva) - 10% sobras	-	137.344,37	-	-	(137.344,37)	-
RATES (FATES) - 17% sobras	-	-	233.485,43	-	(233.485,43)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>647.961,37</b>	<b>751.622,40</b>	<b>1.244.169,76</b>	<b>4.921.754,00</b>	<b>1.002.613,93</b>	<b>8.568.121,46</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UNIODONTO CATARINENSE) - ANS - 41.562-6

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
Recebimento de planos de saúde	15.593.073,50	15.136.301,53
Resgate de aplicações financeiras	2.695.034,08	822.687,22
Recebimento de juros de aplicações financeiras	639.921,83	-
Outros recebimentos operacionais	259.097,12	26.789,48
Pagamento a fornecedores/prestadores de serviços de saúde	(9.702.667,80)	(10.286.016,85)
Pagamento de comissões	(225.400,08)	(221.241,00)
Pagamento de pessoal	(742.193,40)	(765.100,39)
Pagamento de pró-labore	(104.401,00)	(100.935,00)
Pagamento de serviços de terceiros	(2.321.218,01)	(2.002.713,68)
Pagamento de tributos	(647.051,22)	(563.533,91)
Pagamento de aluguel	(53.803,48)	(29.231,24)
Pagamento de promoção/publicidade	(77.077,63)	(79.881,70)
Aplicações financeiras	(4.467.161,23)	(1.365.369,26)
Outros pagamentos operacionais	(283.458,65)	(404.192,54)
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>562.694,03</b>	<b>167.562,66</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Outros recebimentos das atividades de investimento	16.536,85	166.685,20
Recebimentos de dividendos	29.746,48	-
Pagamento de aquisição de participação em outras cooperativas	(180,00)	(180,00)
Pagamento de aquisição de ativo imobilizado - Outros	(416.269,12)	(9.993,97)
Pagamentos relativos ao ativo intangível	-	(1.997,70)
Outros pagamentos das atividades de investimento	-	(22.500,66)
<b>Caixa líquido das atividades de investimento</b>	<b>(370.165,79)</b>	<b>132.012,87</b>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>192.528,24</b>	<b>299.575,53</b>
<b>CAIXA - Saldo inicial</b>	<b>1.176.991,09</b>	<b>877.415,56</b>
<b>CAIXA - Saldo final</b>	<b>1.369.519,33</b>	<b>1.176.991,09</b>
Ativos livres no início do período	5.107.318,91	4.326.122,37
Ativos livres no final do período	6.699.282,75	5.107.318,91
Aumento nas aplicações financeiras - RECURSOS LIVRES	1.591.963,84	781.196,54

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UNIODONTO CATARINENSE) - ANS - 41.562-6**

**DEMONSTRAÇÃO DA CONCILIAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO  
GERADO (CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

**Exercícios findos em 31 de dezembro**

(Valores expressos em reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>CONCILIAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO COM O CAIXA GERADO (CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado líquido	1.373.443,73	1.211.752,41
Ajustes para conciliar o resultado com o caixa e equivalentes de caixa gerado (consumido) pelas atividades operacionais:		
Receitas patrimoniais	(31.620,25)	(23.211,32)
Juros sobre capital próprio	(2.185,13)	(4.224,06)
Depreciação e amortização	47.617,77	42.804,06
Despesas patrimoniais	1.201,12	727,29
Resultado líquido ajustado	<u>1.388.457,24</u>	<u>1.227.848,38</u>
Variações nos ativos e passivos:		
(Aumento) redução nas aplicações financeiras	(1.449.354,86)	(728.110,07)
(Aumento) redução nos créditos de operações com planos de assistência à saúde	102.280,75	(305.467,15)
(Aumento) redução nos créditos de oper. de assist. à saúde não relac. com planos de saúde	-	-
(Aumento) redução nos créditos tributários e previdenciários	(31.187,42)	(3.243,46)
(Aumento) redução nos bens e títulos a receber	19.819,95	(1.203,72)
(Aumento) redução nas despesas antecipadas	571,25	2.133,62
(Aumento) redução nas contas correntes ativas com cooperados	(118,81)	(123,95)
(Aumento) redução nos créditos tributários e previdenciários de longo prazo	(2.666,72)	(6.280,79)
(Aumento) redução nos títulos e créditos a receber	360.740,09	(360.740,09)
Aumento (redução) nas provisões técnicas de operações de assistência à saúde	78.286,20	93.917,24
Aumento (redução) nos débitos de operações de assistência à saúde	(16.247,12)	44.329,98
Aumento (redução) nos débitos de oper. de assist. à saúde não relac. com planos de saúde	(2.756,01)	(4.596,40)
Aumento (redução) nos tributos e encargos sociais a recolher	154.287,34	175.324,21
Aumento (redução) nos débitos diversos	(22.612,54)	18.273,04
Aumento (redução) nas contas correntes passivas de cooperados	(268,46)	(471,19)
Ajuste na variação em conta de bens e títulos a receber	(16.536,85)	16.487,26
Ajuste na variação em fornecedores de imobilizado	-	(514,25)
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<u><u>562.694,03</u></u>	<u><u>167.562,66</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UNIODONTO CATARINENSE) - ANS - 41.562-6**

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
(Valores expressos em reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>1 – RECEITAS</b>	<b>14.112.718,53</b>	<b>14.749.642,54</b>
1.1) Receitas - Contraprestações líquidas	14.070.319,00	14.536.721,83
1.2) Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde	-	-
1.3) Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	12.120,00	210.214,79
1.4) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Reversão / (Constituição)	30.279,53	2.705,92
<b>2 – VARIAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
2.1) Variação das provisões técnicas de assistência odontológica	-	-
<b>3 – RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL (1+2)</b>	<b>14.112.718,53</b>	<b>14.749.642,54</b>
<b>4 – BENEFÍCIOS E EVENTOS</b>	<b>8.429.569,55</b>	<b>9.376.004,10</b>
4.1) Eventos conhecidos ou avisados	8.390.959,12	9.165.756,06
4.2) Variação da provisão de eventos ocorridos, mas não avisados	31.188,03	167.070,89
4.3) Outras despesas oper. de assist. à saúde não relac. com planos de saúde da operadora	7.422,40	43.177,15
4.4) Outras	-	-
<b>5 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>2.982.822,38</b>	<b>2.801.011,12</b>
5.1) Materiais, energia e outros	471.612,98	683.172,04
5.2) Serviços de terceiros, comissões líquidas	2.454.868,24	2.069.645,31
5.3) Variação das despesas de comercialização diferidas	-	-
5.4) Perda / Recuperação de valores ativos	56.341,16	48.193,77
<b>6 – VALOR ADICIONADO BRUTO (3-4-5)</b>	<b>2.700.326,60</b>	<b>2.572.627,32</b>
<b>7 – DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO</b>	<b>47.617,77</b>	<b>42.804,06</b>
<b>8 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (6-7)</b>	<b>2.652.708,83</b>	<b>2.529.823,26</b>
<b>9 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO/CEDIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>440.574,33</b>	<b>331.368,59</b>
9.1) Receitas financeiras	410.155,20	308.884,56
9.2) Resultado patrimonial	30.419,13	22.484,03
9.3) Resultado com outras operações	-	-
<b>10 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (8+9)</b>	<b>3.093.283,16</b>	<b>2.861.191,85</b>
<b>11 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>3.093.283,16</b>	<b>2.861.191,85</b>
<b>11.1) Pessoal</b>	<b>891.008,12</b>	<b>926.810,54</b>
11.1.1 – Remuneração direta	708.310,81	753.644,63
11.1.2 – Benefícios	100.585,92	113.949,44
11.1.3 – F.G.T.S	82.111,39	59.216,47
<b>11.2) Impostos, taxas e contribuições</b>	<b>740.013,71</b>	<b>676.621,05</b>
11.2.1 – Federais	552.775,05	502.372,58
11.2.2 – Estaduais	14.309,84	14.154,55
11.2.3 – Municipais	172.928,82	160.093,92
<b>11.3) Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>88.817,60</b>	<b>46.007,85</b>
11.3.1 – Juros	32.514,12	16.776,61
11.3.2 – Aluguéis	56.303,48	29.231,24
11.3.3 – Outras	-	-
<b>11.4) Remuneração de capitais próprios</b>	<b>1.373.443,73</b>	<b>1.211.752,41</b>
11.4.1 – Juros sobre o capital próprio	-	-
11.4.2 – Sobras	-	-
11.4.3 – Resultado líquido do exercício	1.373.443,73	1.211.752,41

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UNIODONTO CATARINENSE) – ANS – 41.562-6**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Em 31 de dezembro de 2020**

(Valores expressos em reais)

**(1) Contexto operacional**

A FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com o nome de fantasia de UNIODONTO CATARINENSE, de agora em diante denominada “Operadora”, é uma sociedade cooperativa, que atua na área da saúde, e tem por objetos principais representar o sistema UNIODONTO a nível estadual; promover o uso de informações, tecnologia, produtos, insumos e serviços reciprocamente entre suas associadas; organizar, orientar, integrar e coordenar os interesses de suas filiadas que transcendam a capacidade ou conveniência de suas atuações, regulamentação do intercâmbio estadual e instituição de tabela de atos e honorários odontológicos; fornecer equipamentos, artigos, gêneros e insumos adquiridos ou produzidos para uso ou consumo em odontologia, trabalhos científicos e de pesquisa, e em atividades de formação e treinamento de pessoal; operar planos privados de assistência em odontologia em seu nome e de suas associadas, nos termos da legislação aplicável; instituir câmara de compensação estadual; orientar a criação, desenvolvimento e interação de um sistema cooperativo de operadoras de planos privados de assistência em odontologia, no território estadual; promover a gestão comum dos investimentos das associadas; e realizar suas transações sociais sem qualquer objetivo de lucro, fundada em 12/02/2005 com sede no município de Blumenau, estado de Santa Catarina, tem atuação em diversos municípios do estado de Santa Catarina. A cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis. A entidade possui registro na ANS, sob nº. 41.562-6. Com base na Resolução Normativa – RN nº. 435, de 2018, da ANS, a Operadora é considerada de médio porte, pois na data de encerramento do exercício social possui quantidade entre 20.000 e 100.000 beneficiários.

Desde o final de fevereiro de 2020, o mundo vem passando por um surto da doença chamada COVID-19 (Coronavírus), classificada como pandemia pela Organização Mundial de Saúde - OMS. A Operadora está acompanhando os possíveis impactos em seus negócios e tem trabalhado para manter a continuidade das atividades operacionais em uma situação de normalidade. Adicionalmente, a Operadora considera que os impactos da pandemia estão adequadamente gerenciados até o momento. A Operadora monitora a situação de pandemia, analisa os cenários, define e implementa medidas preventivas e planos de contingência, tais como: readequar seus processos, renegociando contratos com fornecedores e proporcionando condições dos clientes também negociarem seus contratos com a Operadora, objetivando assegurar que as operações continuem sem impactos negativos relevantes. A Operadora monitora, também, as margens de solvência, necessidade de cobertura das provisões técnicas e os demais indicadores regulatórios e gerenciais tempestivamente e não identificou impactos ou flutuações negativas relevantes até o momento.

**(2) Apresentação das demonstrações contábeis**

**(2.1) Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as quais abrangem a legislação aplicável às sociedades cooperativas, a legislação comercial e tributária, as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e normas editadas pela ANS, conforme novo plano de contas estabelecido pela Resolução Normativa – RN nº. 435, de 2018. A sociedade cooperativa também atendeu as disposições da Norma Brasileira de Contabilidade, ITG 2004, que dispõe sobre aspectos específicos às entidades cooperativas.

A exigência da demonstração dos fluxos de caixa foi atendida mediante sua elaboração pelo método indireto, com a reconciliação de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TG 03 (R3).

A Operadora elaborou de forma facultativa a demonstração do valor adicionado conforme critérios de elaboração e apresentação contidos na Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TG 09.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2020 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes demonstrações de 2019, de forma a permitir a comparabilidade.

### **(2.2) Autorização de conclusão das demonstrações contábeis**

Em atendimento ao contido na Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TG 24 (R2), que dispõe sobre evento subsequente, o responsável pela autorização para a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis é o Dr. Marcos Adolf Prinz, Presidente da Operadora. A referida autorização deu-se em 24/02/2021, portanto todos os fatos relevantes, conhecidos até esta data, estão divulgados nas referidas demonstrações.

### **(3) Sumário das principais práticas contábeis**

#### **(a) Regime de escrituração contábil, reconhecimento de receitas e dos eventos indenizáveis**

A Operadora adota o regime de competência para o registro de suas operações que consiste no reconhecimento das receitas e despesas quando ganhas ou incorridas independente do seu efetivo recebimento ou pagamento. A receita de contraprestação no mercado de saúde é reconhecida mensalmente, de acordo com o período de vigência decorrido do contrato. As contraprestações efetivas ganhas são apropriadas à receita proporcionalmente ao período de risco já decorrido. O fato gerador da receita de contraprestação dos contratos com preço pré-estabelecido é o período de risco decorrido, ou seja, o período em que a operadora já prestou cobertura assistencial. Nos contratos de plano de saúde, a precificação para o período de vigência mensal é reconhecida em uma conta de passivo específica, Provisão de contraprestação não ganha (PPCNG). Esse valor é registrado em contrapartida a conta Contraprestação pecuniária receber, no primeiro dia de vigência do mês. Ao final de cada mês, o valor reconhecido como PPCNG é apropriado ao resultado do período, como receita de contraprestação, em função do período de cobertura do risco já decorrido naquele mês. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado. Os contratos de planos exclusivamente odontológicos em regime misto de pagamento são considerados na modalidade de preço pré-estabelecido. O registro contábil dos lançamentos referente à conta Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais é realizado pelo valor integral, cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial. Entende-se por notificação da ocorrência da despesa assistencial qualquer tipo de comunicação estabelecida entre o prestador de serviços de saúde e a Operadora, ou terceiro que preste serviço de intermediação de recebimento de contas odontológicas, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de transmissão direta ou indireta, que evidencie a realização de procedimento assistencial do beneficiário. Os eventos decorrentes dos atendimentos de seus beneficiários por outras operadoras de planos de assistência à saúde são reconhecidos em conta redutora da receita.

#### **(b) Estimativas contábeis**

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS requer que a administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. As estimativas contábeis são determinadas pela administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas que incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões técnicas, as contingências, entre outras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes daqueles registrados em razão da subjetividade inerente ao processo de sua determinação.

**(c) Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem caixa e saldos positivos em bancos e cooperativas de crédito, contas movimento e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos e outros fins e estão apresentados pela rubrica “Disponível”.

**(d) Realizável - Aplicações financeiras**

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescido dos rendimentos auferidos até a data do presente balanço patrimonial, líquidos de IRRF quando aplicável, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

**(e) Realizável - Créditos de operações com planos de assistência à saúde - Contraprestação pecuniária a receber**

Registra os recursos financeiros a ingressar pela contraprestação de assistência odontológica com plano de assistência à saúde da Operadora, nas modalidades Coletivo sem administradora de benefícios como estipulante e Individual, cuja realização deva ocorrer até o término dos doze meses subsequentes àquela da referida operação. São registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos, pois não possui caráter de financiamento, deduzida a provisão para perdas sobre créditos.

**(f) Realizável - Créditos de operações com planos de assistência à saúde – Participação dos beneficiários em eventos indenizáveis**

Registram os valores devidos correspondentes à participação dos beneficiários em eventos indenizáveis de odontologia, de assistência odontológica, cobertura assistencial com preço pré-estabelecido ou pós-estabelecido, cuja realização deva ocorrer até o término dos doze meses subsequentes àquela da referida operação. São registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos, pois não possui caráter de financiamento, deduzida a provisão para perdas sobre créditos.

**(g) Realizável - Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora**

Registram os créditos operacionais decorrentes da prestação de serviços de assistência à saúde, odontológicos, não relacionados ao plano de saúde da Operadora, cuja realização deva ocorrer até o término dos doze meses subsequentes àquela da referida operação. São registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos decorrentes de operações não relacionados com planos de saúde da Operadora, não possuindo caráter de financiamento, deduzida a provisão para perdas sobre créditos.

**(h) Realizável - Provisão para perdas sobre créditos**

Para fins de provisão de perdas sobre créditos - PPSC a Operadora segue as diretrizes estabelecidas pela ANS por meio dos itens 10.2.3, 10.2.3.1 a 10.2.3.3 do Capítulo I – Normas Gerais do Anexo à Resolução Normativa – RN nº. 435, de 2018, conforme segue: a) Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada. b) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada. c) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de assistência à saúde, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

**(i) Investimentos**

Os investimentos da Operadora são representados por participações de caráter permanente em outras sociedades cooperativas e foram avaliados pelo custo de aquisição e seus resultados contabilizados, de acordo com o regime de competência. Os valores dos investimentos registrados em outras sociedades são ajustados, quando necessário, para expurgo do efeito econômico de eventuais registros contábeis efetuados pelas investidas que estejam em desconformidade com as normas aplicadas às operadoras de planos privados de saúde.

**(j) Imobilizado**

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear e as taxas que levam em conta a vida útil dos bens, estão demonstradas em nota explicativa específica do imobilizado. As benfeitorias em propriedades de terceiros são amortizadas em função do prazo de duração dos contratos. O valor contábil e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício. O valor contábil dos bens imobilizados é ajustado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo contábil exceder ao valor recuperável. A administração da Operadora estima não haver perda do valor recuperável de seus ativos imobilizados. Não houve alterações nos critérios e valores da depreciação por não terem representação econômica relevante e por terem suas vidas econômicas já aproximadamente representadas.

**(k) Intangível**

Refere-se a gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Operadora e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano. Esses ativos são amortizados pelo método linear, pela taxa anual de 20%. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

**(l) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde**

As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações contidas nas Resoluções Normativas – RN nº. 314, de 2012, nº. 393, de 2015 e nº. 442, de 2018, da ANS, conforme descrito na nota explicativa nº. 18. A Provisão de contraprestação não ganha (PPCNG) refere-se à parcela de contraprestação cujo período de cobertura do risco ainda não decorreu. Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais (PESL) refere-se aos montantes já ocorridos e avisados, mas que ainda não foram pagos pela Operadora. A Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA) refere-se a estimativa do montante de eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados.

**(m) Imposto de renda e Contribuição social**

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, conforme mencionado na nota explicativa nº. 23.

**(n) Ativos e passivos contingentes**

Os ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa. Os passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

**(o) Outros ativos e passivos (Circulantes e Não Circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Operadora e seu custo, ou valor, puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Operadora possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**(p) Ajuste a valor presente**

O ajuste a valor presente previsto na NBC TG 12 não foi aplicado tendo em vista não ter ocorrido situações excepcionais que determinassem a mensuração contábil a valor presente.

**(q) Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

**(r) Informações por segmento**

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a Operadora esta organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da Operadora acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

**(4) Disponível (Caixa e equivalentes de caixa)**

Contemplam numerários em caixa (R\$ 831,15 em 2020 e R\$ 709,19 em 2019) e saldos em bancos conta movimento (R\$ 1.368.688,18 em 2020 e R\$ 1.176.281,90 em 2019).

**(5) Realizável - Aplicações financeiras**

As aplicações financeiras são compostas por ativos garantidores vinculados a provisões técnicas (R\$ 2.174.546,81 em 2020 e R\$ 2.124.627,55 em 2019) e por ativos livres (R\$ 5.329.763,42 em 2020 e R\$ 3.930.327,82 em 2019), estando à totalidade aplicada em títulos públicos de renda fixa. A Operadora em 31/12/2020 necessitava manter ao menos R\$ 2.048.063,82 em ativos garantidores de acordo com as Resoluções Normativas - RN nº. 392, de 2015 e nº. 419, de 2016, da ANS. Esse montante corresponde ao valor da PEONA calculada conforme a regra da ANS para a apuração e da Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais. Na data do presente balanço patrimonial os ativos garantidores apresentavam saldo contábil superior à regra da ANS em R\$ 126.482,99. A Operadora além dos ativos garantidores mantém ativos livres, distribuídos em conformidade com as Resoluções Normativas - RN nº. 392, de 2015 e nº. 419, de 2016, da ANS. A Operadora possui aplicações financeiras suficientes vinculadas a ANS e estão representadas por fundo de investimento dedicado a ANS. A distribuição das aplicações financeiras está assim composta:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Unicred – ANS .....	1.272.924,20	-
Bancoop – ANS .....	901.622,61	882.335,99
Banco do Brasil - ANS .....	-	1.242.291,56
	-----	-----
Total de aplicações financeiras garantidoras .....	2.174.546,81	2.124.627,55
Viacredi .....	4.825.695,82	3.520.856,83
Unicred .....	504.067,60	215.511,49
Sicoob Maxicrédito .....	-	137.013,91
Banco do Brasil .....	-	56.945,59
	-----	-----
Total de aplicações financeiras livres .....	5.329.763,42	3.930.327,82
	-----	-----
Total de aplicações financeiras .....	<u>7.504.310,23</u>	<u>6.054.955,37</u>

As aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas tiveram remuneração média 1,16% ao ano, enquanto as aplicações livres foram contratadas com remuneração média de 1,56% ao ano.

**(6) Realizável – Créditos de operações com planos de assistência à saúde - Contraprestação pecuniária a receber**

A composição dos Créditos de operações com planos de assistência à saúde - Contraprestação pecuniária a receber nas modalidades Coletivo sem administradora de benefícios como estipulante e Individual está representada pelas contas a seguir:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Contraprestação pecuniária a receber – Individual .....	220.265,08	218.333,58
Menos – Provisão para perdas sobre créditos .....	(42.780,54)	(56.355,10)
Contraprestação pecuniária a receber – Coletivo .....	1.211.329,42	1.325.345,98
Menos – Provisão para perdas sobre créditos .....	(33.644,60)	(41.302,63)
	-----	-----
	<u>1.355.169,36</u>	<u>1.446.021,83</u>

A composição da conta contraprestações pecuniárias a receber, por idade de vencimento, é:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
A vencer .....	1.303.686,07	1.315.758,73
Vencidos até 30 dias .....	50.462,61	126.950,90
Vencidos de 31 a 60 dias .....	4.453,06	9.582,08
Vencidos de 61 a 90 dias .....	3.420,73	3.591,54
Vencidos a mais de 90 dias .....	69.572,03	87.796,31
	-----	-----
Sub-total .....	1.431.594,50	1.543.679,56
Menos – Provisão para perdas sobre créditos .....	(76.425,14)	(97.657,73)
	-----	-----
	<u>1.355.169,36</u>	<u>1.446.021,83</u>

**(7) Realizável – Créditos de operações com planos de assistência à saúde – Participação dos beneficiários em eventos indenizáveis**

A composição da conta participação dos beneficiários em eventos indenizáveis de odontologia, por idade de vencimento, é:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
A vencer .....	65.495,13	76.534,79
Vencidos até 30 dias .....	853,86	1.137,36
Vencidos de 31 a 60 dias .....	-	121,17
Vencidos de 61 a 90 dias .....	-	120,42
Vencidos a mais de 90 dias .....	5.645,35	10.742,72
	-----	-----
Sub-total .....	71.994,34	88.656,46
Menos – Provisão para perdas sobre créditos .....	(5.645,35)	(10.879,19)
	-----	-----
	<u>66.348,99</u>	<u>77.777,27</u>

**(8) Realizável – Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora**

A composição dos créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora está representada pelas contas a seguir:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Contas a receber – Pessoas jurídicas .....	47.275,60	47.275,60
Menos – Provisão para perdas sobre créditos .....	(47.275,60)	(47.275,60)
	-----	-----
	-	-
	=====	=====

A composição dos créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora, por idade de vencimento, é:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
A vencer .....	-	-
Vencidos até 30 dias .....	-	-
Vencidos de 31 a 60 dias .....	-	-
Vencidos de 61 a 90 dias .....	-	-
Vencidos a mais de 90 dias .....	47.275,60	47.275,60
	-----	-----
Sub-total .....	47.275,60	47.275,60
Menos – Provisão para perdas sobre créditos .....	(47.275,60)	(47.275,60)
	-----	-----
	-	-
	=====	=====

**(9) Realizável – Créditos tributários e previdenciários**

Registram os créditos tributários e previdenciários gerados com a retenção na fonte, direito à compensação e restituição dos tributos recolhidos a maior, antecipação de tributos devidos no curso do ano-calendário, cuja realização deva ocorrer até o término dos doze meses subsequentes àquele da referida operação. O grupo é composto da seguinte forma:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Imposto de renda retido na fonte .....	43.903,12	39.057,69
Imposto de renda a compensar/restituir .....	72.906,44	48.964,45
Contribuição social a compensar/restituir .....	3.499,40	1.099,40
	-----	-----
	120.308,96	89.121,54
	=====	=====

**(10) Realizável - Bens e títulos a receber**

Registra os valores correspondentes a títulos a receber inerentes à atividade da Operadora, cuja liquidação deva ocorrer até o término dos doze meses subsequentes. Esse grupo de contas também registra os valores e bens que não se enquadram em contas específicas do ativo circulante. Quando necessária, é reconhecida provisão para perdas sobre créditos.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Cartões de crédito .....	-	2.708,78
Outros títulos a receber .....	11.904,42	14.351,57
Adiantamentos a funcionários .....	13.660,08	15.577,77
Adiantamentos a fornecedores .....	4.559,42	4.582,00
Mútuo financeiro a cooperativa singular associada .....	-	16.536,85
Menos – Provisão para perdas sobre créditos .....	(10.316,79)	(14.129,89)
	-----	-----
	19.807,13	39.627,08
	=====	=====

**(11) Realizável - Despesas antecipadas**

Registram despesas antecipadas decorrentes de prêmios de seguros patrimoniais e outras despesas antecipadas (R\$ 4.898,10 em 2020 e R\$ 5.469,35 em 2019).

**(12) Realizável - Conta corrente com cooperados**

Registra as operações ativas com o quadro social da Cooperativa (Operadora), cuja realização deva ocorrer até o término dos doze meses subsequentes àquele da referida operação (R\$ 538,02 em 2020 e R\$ 419,21 em 2019).

**(13) Realizável a longo prazo – Créditos tributários e previdenciários**

Refere-se a créditos decorrentes de IRF-remuneração sobre serviços prestados por associados de cooperativa de trabalho, atualizados monetariamente pela SELIC, cujos pedidos de restituição encontram-se com despacho decisório emitido ou em análise junto a Receita Federal do Brasil – RFB (R\$ 185.649,58 em 2020 e R\$ 182.982,86 em 2019).

**(14) Realizável a longo prazo – Títulos e créditos a receber**

Nessa conta estavam reconhecidos em 31/12/2019 os seguintes títulos e créditos a receber que foram transferidos para o ativo circulante ou realizados financeiramente.

i) Créditos de operações com planos de assistência à saúde - Contraprestação pecuniária a receber (plano coletivo por adesão com preço pós-estabelecido), com vencimento para 18/12/2021, transferido para o circulante.

ii) Precatório expedido pelo Tribunal da Justiça, relativos aos direitos oriundos do processo 5009833-28.2017.4.04.7205/SC referente ação de declarar a inexistência da Taxa de Saúde Suplementar por Beneficiário (TSS por Beneficiário), realizado mediante crédito bancário em 31/08/2020.

**(15) Investimentos – Participações societárias pelo método de custo**

Esses investimentos estão representados pelas seguintes participações societárias:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Uniodonto do Brasil .....	1.000,00	1.000,00
Sicoob Maxicrédito .....	3.740,88	1.784,17
Unicred de Blumenau .....	68.351,30	68.351,30
Viacredi .....	40.586,36	38.304,17
	-----	-----
	113.678,54	109.439,64
	=====	=====

**(16) Imobilizado**

O ativo imobilizado é composto por bens não odontológicos como segue:

	<u>Taxa anual</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
	<u>Deprec. (%)</u>		
Edificações .....	4	254.000,00	254.000,00
Benfeitorias em imóveis de terceiros .....	contrato	316.443,49	-
Máquinas e equipamentos .....	10	45.719,94	27.827,94
Móveis e utensílios .....	10	152.964,18	97.383,40
Equipamentos de informática - Hardware .....	20	98.785,90	84.764,25
Veículos .....	20	183.703,18	183.703,18
		-----	-----
		1.051.616,69	647.678,77
Menos – Depreciações acumuladas .....		(424.987,27)	(401.433,54)
		-----	-----
Valor contábil .....		626.629,42	246.245,23

O resumo das movimentações segue na sequência:

	2019		2020			Valor contábil
	Valor contábil	Aquisições	Baixas líquidas	Depreciação	Transf.	
Edificações .....	175.909,73	-	-	(10.159,92)	-	165.749,81
Benf. imóveis terceiros ..	-	316.443,49	-	(2.637,03)	-	313.806,46
Máquinas e equip. ....	7.867,83	17.892,00	-	(2.925,09)	-	22.834,74
Móveis e utensílios ....	17.764,96	67.911,98	(1.201,12)	(9.189,33)	-	75.286,49
Equip.de informática .	14.293,54	14.021,65	-	(5.784,48)	-	22.530,71
Veículos .....	30.409,17	-	-	(3.987,96)	-	26.421,21
	246.245,23	416.269,12	(1.201,12)	(34.683,81)	-	626.629,42

**(17) Intangível**

O resumo das movimentações segue abaixo:

	2019		2020			Valor contábil
	Valor contábil	Adições	Baixas líquidas	Amortização	Transf.	
Softwares .....	20.497,57	-	-	(12.933,96)	-	7.563,61
	20.497,57	-	-	(12.933,96)	-	7.563,61

**(18) Passivo circulante - Provisões técnicas de operações de assistência à saúde e ativos garantidores**

Com base na Resolução Normativa – RN nº. 314, de 2012, da ANS, a Operadora constitui a Provisão de contraprestação não ganha (PPCNG), que se caracteriza pelo registro contábil do valor mensal pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, sendo baixada a crédito de Receita de contraprestações proporcionalmente ao período de risco já decorrido. O saldo da conta de PPCNG, calculada com base no artigo nº. 14 da Resolução Normativa – RN nº. 393, de 2015, da ANS, em 31/12/2020 é de R\$ 55.952,28 (R\$ 43.234,21 em 2019). A PPCNG não necessita de ativos garantidores.

Com base nas Resoluções Normativas – RN nº. 393, de 2015 e nº. 442, de 2018, da ANS, a Operadora constitui a Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais, que representa a garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, observando os critérios estabelecidos pela ANS que dispõe que o registro contábil dos lançamentos referentes à conta Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais deverá ser constituída pelo valor integral, cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial. O fato gerador da despesa com eventos é o atendimento ao beneficiário. Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da operadora o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da provisão técnica específica (PEONA), nos moldes da regulamentação em vigor. O saldo da conta de Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais em 31/12/2020 totaliza R\$ 873.619,93 (R\$ 839.239,83 em 2019). Para a Operadora, com base no artigo nº. 3, parágrafo único, da Resolução Normativa – RN nº. 392, de 2015, da ANS, é opcional a vinculação de ativos garantidores para a parcela da Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais que tenham sido avisados nos últimos 60 dias.

Quanto a Provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA) conforme dispõe o artigo nº. 11 da Resolução Normativa – RN nº. 393, de 2015, da ANS, alterado pela Resolução Normativa – RN nº. 442, de 2018, da ANS, a Operadora efetuou a constituição desta provisão, seguindo a diretriz da ANS quanto à constituição dos valores mínimos, observando o maior entre os seguintes valores: I – 8,5% do total de contraprestações odontológicas nos últimos doze meses, na modalidade de preço pré-

estabelecido; II – 10% do total dos eventos indenizáveis odontológicos, nos últimos doze meses, na modalidade de preço pré-estabelecido. O saldo da PEONA em 31/12/2020 é de R\$ 1.174.443,89 (R\$ 1.143.255,86 em 2019).

Em 31/12/2020 a Operadora mantinha aplicações garantidoras vinculadas em favor da ANS nos termos da legislação específica o montante de R\$ 2.174.546,81 (R\$ 2.124.627,55 em 2019), acima do exigido para a data do balanço patrimonial.

O Patrimônio Líquido em 31/12/2020 monta o valor de R\$ 8.568.121,46 (R\$ 7.194.677,73 em 2019) bastante acima do Capital Base – CB (denominado de Patrimônio Mínimo Ajustado - PMA até 2019) exigido de R\$ 17.954,03 (R\$ 17.579,58 em 2019) para a Operadora (fator K 0,20% sobre o capital base de R\$ 8.977.014,19) e (R\$ 8.789.791,63 em 2019), valor ajustado pela variação anual do IPCA, tomando-se por base o mês de junho de cada ano, estabelecida na Resolução Normativa – RN nº. 451, de 2020, da ANS, logo, bastante acima do necessário e determinado.

O Patrimônio Líquido Ajustado em 31/12/2020 calculado com base na Resolução Normativa – RN nº. 451, de 2020 é de R\$ 8.554.659,75.

O valor total da Margem de Solvência – MS, que corresponde à suficiência do patrimônio líquido ajustado por efeitos econômicos, corresponde em 31/12/2020 o montante de R\$ 3.043.821,81 (R\$ 2.798.679,06 em 2019), valor abaixo do patrimônio líquido e assim acima das exigências da ANS. Conforme dispõe a Resolução Normativa – RN nº. 451, de 2020, da ANS, a Margem de Solvência – MS representa a manutenção do Patrimônio Líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses, conforme disposto no artigo nº. 5 desta Resolução, dos dois o maior.

**(19) Passivo circulante - Débitos de operações de assistência à saúde – Comercialização sobre operações**

Registra as comissões a pagar por angariação de planos de assistência odontológica (R\$ 0,00 em 2020 e R\$ 0,00 em 2019).

**(20) Passivo circulante - Débitos de operações de assistência à saúde – Operadoras de planos de assistência à saúde**

Registram débitos a pagar de corresponsabilidade cedida decorrentes de intercâmbio com operadoras de planos de assistência à saúde com base em documentos comprobatórios e controles gerenciais auxiliares (R\$ 28.605,97 em 2020 e R\$ 44.853,09 em 2019).

**(21) Passivo circulante - Débitos com operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora**

Registram os débitos operacionais de assistência à saúde, não relacionados com planos de saúde da Operadora, com base em documentos comprobatórios e controles gerenciais auxiliares (R\$ 199,53 em 2020 e R\$ 2.955,54 em 2019).

**(22) Passivo circulante - Tributos e encargos sociais a recolher**

Os tributos e encargos sociais a recolher são representados por:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica .....	-	11.040,74
CSL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido .....	-	7.353,67
ISS - Imposto sobre Serviços .....	429.496,80	256.007,54
Contribuições previdenciárias .....	18.717,96	20.617,88
FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço .....	4.804,42	5.626,53
COFINS e PIS .....	21.067,18	20.673,02
Impostos e contribuições retidos na fonte .....	35.944,86	34.424,50
	-----	-----
	<u>510.031,22</u>	<u>355.743,88</u>
	=====	=====

Em decorrência da promulgação da Lei Complementar nº. 157/2016 com vigência a partir de 1º de janeiro de 2018, a Operadora passou a apurar o Imposto sobre Serviços (ISS) com base na legislação do município do tomador de serviço. Entretanto, em virtude da publicação da ADI nº. 5835 em 4 de abril de 2018, os efeitos da referida Lei Complementar foram suspensos – bem como os efeitos das legislações municipais cujos termos se referem à mencionada Lei Complementar – ou seja, a Operadora voltou a apurar o ISS com base na legislação de residência do prestador de serviço. Diante das interpretações controversas dos demais municípios, sem prejuízo de garantir o cumprimento da ADI, a Operadora optou por não ajuizar demanda e realizar de forma administrativa a separação de todos os serviços prestados aos tomadores (sediados e domiciliados) nos diversos municípios, realizando o respectivo reconhecimento contábil. Por sua vez, Lei Complementar nº. 175/2020, sancionada em 23 de setembro de 2020, criou regras para o recolhimento do ISS na nova sistemática. Embora a Lei Complementar nº. 175/2020 tenha criado as regras de recolhimento, a Lei Complementar nº. 157/2020, que modificou o local de recolhimento, encontra-se suspensa por decisão liminar do STF, estando o mérito da ação de inconstitucionalidade ainda pendente de julgamento pelo Pleno da Corte. Portanto, a Operadora entende baseada em assessoria jurídica especializada, que as mudanças publicadas pela Lei Complementar nº. 175/2020, não tem eficácia alguma. Mesmo se tratando de matéria controversa e sem prazo definido de solução, a Operadora calcula e reconhece no passivo circulante a multa e juros sobre os montantes não recolhidos. No município de sua sede – Blumenau – a Operadora vem recolhendo integralmente o ISS para os tomadores domiciliados e sediados no município de Blumenau.

A COFINS e o PIS vêm sendo calculados e recolhidos tomando por base a Lei nº. 9.718, de 1998, combinado com o artigo 19 da Lei nº. 12.873, de 2013.

**(23) Passivo circulante - IRPJ e CSL**

A Operadora calcula o IRPJ e a CSL de acordo com a legislação tributária vigente, apurados com base no Livro de Apuração do Lucro Real – LALUR. O IRPJ é calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro tributável, que excede a R\$ 240.000,00 ao ano, e a CSL é calculada pela alíquota de 9%.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro antes do IRPJ e CSL .....	1.460.028,59	1.268.902,52
Adições (Exclusões) .....	(757,67)	1.929,11
( - ) Exclusão relativa ao ato cooperativo .....	(1.134.021,24)	(1.032.706,19)
Base de cálculo antes dos prejuízos fiscais .....	325.249,68	238.125,44
IRPJ (15% + 10% sobre o que exceder a R\$ 240.000,00) .....	57.312,41	35.718,82
CSL (9%) .....	29.272,45	21.431,29
Total do IRPJ e CSL devidos .....	86.584,86	57.150,11
	-----	-----
	<u>86.584,86</u>	<u>57.150,11</u>
	=====	=====

A Operadora não possui ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos na data do balanço.

#### ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Atos cooperativos principais referem-se aos serviços realizados exclusivamente pelos cooperados / associados do sistema Uniodonto, e atos cooperativos auxiliares referem-se aos serviços realizados com as clínicas credenciadas. A cooperativa para fins de apuração do IRPJ E CSL não possui atos auxiliares. A apuração dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender a Lei das Cooperativas (Lei nº. 5.764/1971) e legislação tributária específica, onde os resultados dos atos não cooperativos são levados à conta da RATES (FATES), conforme decisão da Assembleia (AGO).

#### CRITERIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Sobre os eventos indenizáveis líquidos apura-se a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos, sendo o resultado desta equação aplicada sobre os ingressos de contraprestações emitidas de assistência odontológica em pré-pagamento, pós-pagamento e demais receitas de plano de assistência odontológica. Sobre as despesas e custos indiretos aplica-se a proporcionalidade obtida entre as receitas de atos cooperativos e atos não cooperativos, sendo que algumas receitas e despesas são apuradas adotando critério diferenciado, dentre os principais podemos destacar as receitas e despesas patrimoniais como juros sobre capital, venda imobilizado e receitas de aplicações financeiras, que são alocadas integralmente como ato não cooperativo.

#### **(24) Passivo circulante - Débitos diversos**

Essas obrigações compõem-se de:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Obrigações com pessoal .....	126.178,79	144.922,44
Fornecedores .....	32.535,55	39.137,09
Depósitos de beneficiários e de terceiros .....	232,65	-
Aluguéis .....	4.500,00	2.000,00
	-----	-----
	<u>163.446,99</u>	<u>186.059,53</u>

#### **(25) Passivo circulante – Conta corrente de cooperados**

Registra operações passivas com o quadro social da Cooperativa (Operadora), cuja liquidação deva ocorrer até o término dos doze meses subsequentes àquela da referida operação (R\$ 0,00 em 2020 e R\$ 268,46 em 2019).

#### **(26) Passivo não circulante - Provisões para ações judiciais**

De acordo com as assessorias jurídicas especializadas contratadas, a Operadora não apresenta contingências consideradas como perdas prováveis ou possíveis, não requerendo assim reconhecimento ou divulgações a respeito.

#### **(27) Patrimônio líquido - Capital social realizado e reservas**

O capital social realizado, no montante de R\$ 647.961,37 (mesmo valor em 2019), pertence a 3 cooperativas singulares associadas. Cada cooperativa associada tem direito a um voto, independentemente do valor do capital possuído. Por meio da Assembleia Geral Ordinária realizada em 12/03/2020, por unanimidade, as sobras líquidas do exercício de 2019, no valor de R\$ 1.029.989,55, já deduzidos o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES (RATES) e Fundo de Reserva (Reserva Legal) de R\$ 181.762,86 foram destinados para Reserva para Investimentos (Outras Reservas de Sobras). O estatuto social prevê a destinação de 10% para o Fundo de Reserva (Reserva Legal) que tem por finalidade reparar eventuais perdas e atender ao desenvolvimento de atividades da cooperativa conforme artigo nº. 54, letra “a”, do estatuto social e 5% para o FATES (RATES) que se destina à prestação de assistência das associadas, conforme artigo nº. 54, letra “b”, do estatuto social. Conforme parágrafo 4º do artigo anteriormente citado o FATES (RATES) poderá estender seus benefícios aos funcionários da Cooperativa mediante regulamentação da Diretoria. Em relação ao exercício de 2020, será levada à Assembleia Geral Ordinária a proposta de destinação da FATES (RATES) de 17% das sobras líquidas.

**(28) Despesas e resultado financeiro por natureza**

A Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TG 26 (R5), dispõe sobre apresentação das demonstrações contábeis. Estão mostrados a seguir, o detalhamento das outras receitas e despesas, despesas de comercialização, administrativas e o resultado financeiro apresentadas na demonstração do resultado conforme padrão determinado pela ANS.

<u>Receitas de assist. à saúde não relac. com planos de saúde da operadora</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receitas com prestação de serviços .....	8.472,37	24.854,56
Outras receitas operacionais .....	-	183.555,63
	-----	-----
	8.472,37	208.410,19
	=====	=====
<u>Outras despesas operacionais com planos de assistência à saúde</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Confecção de carteiras .....	34.810,67	29.636,21
Despesas com cobrança .....	103.772,03	107.212,25
Perdas incobráveis .....	52.841,30	47.343,83
Provisão (reversão) para perdas sobre créditos – PPSC .....	(21.232,59)	979,68
	-----	-----
	170.191,41	185.171,97
	=====	=====
<u>Outras despesas de operações de assist. à saúde não relac. planos saúde</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Despesas com prestação de serviços .....	15.299,94	54.055,28
Menos – Deduções com prestação de serviços .....	(7.877,54)	(10.878,13)
Perdas incobráveis .....	3.499,86	849,94
Provisão (reversão) para perdas sobre créditos – PPSC .....	(9.046,94)	(3.685,60)
	-----	-----
	1.875,32	40.341,49
	=====	=====
<u>Despesas de comercialização</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Remuneração pessoal próprio.....	105.351,55	113.316,25
Comissão/agenciamento .....	224.229,98	220.710,33
Encargos sociais .....	36.396,64	39.433,99
	-----	-----
	365.978,17	373.460,57
	=====	=====
<u>Despesas administrativas</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Despesas com pessoal próprio .....	924.231,21	969.606,12
Despesas com serviços de terceiros .....	2.237.309,66	1.855.707,38
Despesas com localização e funcionamento .....	325.224,21	417.737,64
Despesas com publicidade e propaganda institucional .....	65.970,71	103.778,99
Despesas com tributos .....	35.482,87	19.924,98
Despesas administrativas diversas .....	17.424,51	45.456,32
	-----	-----
	3.605.643,17	3.412.211,43
	=====	=====
<u>Resultado financeiro líquido</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receitas de aplicações financeiras .....	373.330,05	212.998,91
Receitas financeiras com operações de assistência à saúde .....	18.830,93	17.577,87
Outras receitas financeiras .....	17.994,22	78.307,78
	-----	-----
	410.155,20	308.884,56
	-----	-----
Despesas financeiras com operações de assistência à saúde .....	9.545,42	1.059,74
Outras despesas financeiras .....	52.908,78	65.551,65
	-----	-----
	62.454,20	66.611,39
	-----	-----
	347.701,00	242.273,17
	=====	=====

**(29) Benefícios a empregados**

Os benefícios concedidos pela Operadora a seus empregados são detalhados a seguir:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Assistência médica/odontológica .....	44.512,64	47.890,91
Alimentação .....	37.467,04	47.167,14
Gratificações .....	10.450,00	4.082,90
Cursos e treinamentos .....	1.144,00	4.389,90
Auxílio educação .....	3.726,14	3.560,09
Seguro pessoal .....	2.570,38	2.470,68
Vale transporte .....	715,72	2.758,82
Auxílio creche .....	-	1.629,00
	-----	-----
	<u>100.585,92</u>	<u>113.949,44</u>

**(30) Operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de plano de assistência à saúde**

Conforme requerido pela Resolução Normativa - RN nº. 430, de 2017, a Operadora iniciou em 2019 a adoção da nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão dos riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde considerando os seguintes procedimentos: A Operadora como prestadora em operações com corresponsabilidade assumida. A Operadora não assume corresponsabilidade perante as outras cooperativas, pelo fato de todos os atendimentos a outras cooperativas serem realizadas por cooperativa específica que não é operadora de planos de saúde. A Operadora atua como operadora de origem do beneficiário nas situações de operações com corresponsabilidade transferida. A Operadora efetuou registros de operações de corresponsabilidade transferida com outras cooperativas em 2020 no montante de R\$ 443.880,08 (R\$ 258.584,40 em 2019). Os custos decorrentes de atendimentos dos seus beneficiários (operadora contratada) são reconhecidos em conta redutora da receita (conta 3117 do Plano de Contas da ANS).

**(31) Partes relacionadas**

A Federação das Cooperativas Odontológicas do Estado de Santa Catarina – ANS – 41.562-6 intitulada Federação, possui relacionamento com as cooperativas Uniodonto de SC Cooperativa Administradora de Contratos intitulada Administradora, com a cooperativa Uniodonto Santa Catarina Cooperativa Odontológica, intitulada Prestadora e com a empresa Uniodonto Agenciamento de Serviços e Planos Odontológicos Ltda., intitulada Agenciadora como segue: A Federação se relaciona com a Administradora através do quadro societário uma vez que as mesmas são cooperadas bem como compartilhamento de recursos como: gestão de recursos financeiros, seção de espaço e mão de obra, materiais e equipamentos. O relacionamento também ocorre no que diz respeito a funções importantes da administração como o de Presidente da Federação e Conselheiros da Administradora, Vice-Presidente da Federação e Superintendente da Administradora, Superintendente da Federação e Conselheiro da Administradora, Conselho fiscal da Federação e Vice Presidente da Administradora.

A Federação se relaciona com a Prestadora através do quadro societário uma vez que as mesmas são associadas bem como compartilhamento de recursos como: seção de espaço e mão de obra, materiais e equipamentos. O relacionamento também ocorre no que diz respeito a funções importantes da administração como o de Presidente da Federação e Presidente da Prestadora, Conselheiro Fiscal da Federação e Superintendente da Prestadora, Vice Presidente da Federação e conselho fiscal da Prestadora, conselho fiscal da Federação e conselho fiscal da Prestadora. A Federação se relaciona com a Agenciadora através de compartilhamento de recursos como: seção de espaço e mão de obra, materiais e equipamentos. O relacionamento também ocorre no que diz respeito a funções importantes da administração como o de Presidente da Federação e o Administrador da Agenciadora. As transações de compartilhamento de recursos são efetuadas em condições e prazos pactuados entre as partes.

**(32) Instrumentos financeiros**

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo do Disponível, Créditos com operações com planos de assistência à saúde e não relacionados com planos de saúde da operadora e os passivos circulantes, principalmente Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais e Débitos de operações de assistência à saúde aproximam-se do saldo contábil, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrerem em data próxima à do balanço patrimonial. Em 31/12/2020, a Operadora não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

**(33) Gerenciamento de riscos**

A Operadora apresenta exposição a diversos riscos inerentes às suas operações:

**Risco de subscrição:**

Descrição:

O risco de subscrição está relacionado à possibilidade de que os eventos a serem cobertos pela Operadora, somados aos custos administrativos e operacionais inerentes às atividades necessárias à prestação dos serviços, num período futuro, possam exigir recursos financeiros superiores aos montantes de contraprestações recebidas.

Tratamento:

A Operadora acompanha mensalmente as variações de seus custos em eventos, bem como os custos administrativos, tomando ações preventivas para que em um futuro, não venha a ter que aportar recursos financeiros superiores aos montantes de contraprestações recebidas. Este risco é acompanhado por análise contratual entre a contraprestação e a sinistralidade, acrescido de um percentual de custo administrativo. Caso o contrato seja deficitário, o mesmo é renegociado para atingir o equilíbrio financeiro. A Operadora avalia periodicamente suas despesas no que diz respeito a despesas assistenciais e a despesas administrativas, tomando ações preventivas para que em um futuro, não venha a ter que aportar recursos financeiros superiores aos montantes de contraprestações recebidas. Quanto a despesas assistenciais, a Operadora acompanha a utilização por parte dos beneficiários e principalmente dos contratos coletivos verificando o seu resultado, para realizar ações corretivas em casos deficitários. Acompanha os maiores prestadores de serviço assistencial para mitigar possíveis desvios, e analisar os procedimentos mais utilizados para ações corretivas e preventivas. Quanto a despesas administrativas, a Operadora busca frequentemente se adequar ao mercado, analisando seu custo de operação, bem como a questões de comercialização, acompanhando os valores pagos aos agentes de vendas versus sua performance, incentivando o relacionamento mais próximo com a contratante, para detectar possível descontentamento.

**Risco de crédito:**

Descrição:

O risco de crédito é o risco de um cliente não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Operadora a incorrer em riscos financeiros.

Tratamento:

A área financeira da Operadora avalia, em situações pontuais e quando é possível, a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada, análises de mercado e outros fatores. As vendas para clientes são liquidadas por meio de boleto bancário, débito automático e em alguns casos específicos, por depósito bancário. A Operadora possui setor de cobrança interno e empresa especializada em cobrança contratada. A Operadora sempre buscando uma qualidade de crédito com menor índice de inadimplência, procura acompanhar o mercado quanto a questões de cobrança, e atualmente está dando prioridade na cobrança via cartão de crédito recorrente, onde o índice de inadimplência tem mostrado inferior a cobrança bancária ou débito automático.

**Risco de mercado:**

Descrição:

O risco de mercado é a perda potencial decorrida de oscilações dos preços de mercado do ativo objeto ou mesmo de fatores externos que influenciam os preços de mercado.

Tratamento:

A administração da Operadora monitora de forma periódica os seus resultados, define os níveis de aplicações (investimentos) em cada instituição financeira, bem como os controles necessários para obtenção de maior segurança nos investimentos e na gestão dos recursos financeiros. Procurando diminuir a influência do mercado sobre suas operações, a Operadora está sempre atenta a política de outras operadoras na região, bem como investindo em sua imagem para reforçar sua presença na região.

**Risco legal:**

Descrição:

O risco legal está relacionado a possível evento cuja ocorrência represente ou possa representar práticas incoerentes com os normativos estabelecidos (internos ou externos).

Tratamento:

A Operadora tem em sua administração, acompanhamento jurídico especializado no que diz respeito a contratos, celebrados entre a Operadora e clientes, bem como entre fornecedores e a Operadora. Tem acompanhamento dos informes da Uniodonto do Brasil, no qual a Operadora é associada, onde também possui uma assessoria jurídica especializada que acompanha principalmente as alterações da legislação e movimentos legislativos no que diz respeito a planos de saúde e cooperativismo, entendendo assim que os riscos legais são diminuídos por estas ações.

**Risco operacional:**

Descrição:

O risco operacional está relacionado à possível evento cuja ocorrência acarrete ou passa acarretar em falha ou demora em processos internos (procedimentos/pessoal/tecnologia da informação/infraestrutura) gerando insatisfação ou perda de clientes e/ou de informações.

Tratamento:

A Operadora administra o risco operacional para evitar prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos mediante desenvolvimento de padrões nas seguintes áreas: segregação de funções; conferência e monitoramento de operações; cumprimento de exigências regulatórias e legais; documentação de controle e procedimentos; treinamento e desenvolvimento profissional; investimentos contínuos em tecnologia da informação; padrões éticos e comerciais.

**Risco de liquidez:**

Descrição:

O risco de liquidez é possibilidade de ocorrência de um descasamento entre os fluxos de pagamento e de recebimento, gerando, desse modo, uma incapacidade para cumprir os compromissos assumidos.

Tratamento:

A área financeira monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Operadora para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, bem como exigências de garantias determinadas pela ANS. A Operadora investe o excesso de caixa gerado em aplicações em instituições renomadas e/ou cooperativas de crédito, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez e margem suficientes. A Operadora não possui responsabilidades por avais ou fianças as cooperativas e demais entidades com as quais se relaciona.

**(34) Cobertura de seguros (não auditado)**

A Operadora mantém seguros patrimoniais cujo montante é julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas em seus ativos e ressarcir possíveis danos pessoais e materiais causados a terceiros. Em 31 de dezembro de 2020, as coberturas máximas de seguros eram compostas de R\$ 1.000.000,00 para incêndio, raio e explosão/implosão, R\$ 30.000,00 para danos elétricos e curto circuito, R\$ 5.000,00 para vidros/anúncios/letreiros/antenas/espelhos/mármore, R\$ 40.000,00 para roubo e furto qualificado, R\$ 60.000,00 para perda/pagamento de aluguel, R\$ 100.000,00 para vendaval até fumaça, R\$ 15.000,00 para recomposição de registros e documentos, R\$ 10.000,00 para equipamentos eletrônicos, R\$ 100.000,00 para responsabilidade civil operações, R\$ 50.000,00 para responsabilidade civil empregador, R\$ 30.000,00 para tumultos/greves/lockout – atos dolosos, 100,00% tabela FIPE para cobertura por veículo, R\$ 400.000,00 para danos materiais por veículo, R\$ 500.000,00 para danos corporais por veículo, R\$ 10.000,00 para morte por pessoa, R\$ 10.000,00 para invalidez permanente por pessoa e R\$ 150.000,00 para danos morais por veículo.

**(35) Eventos subsequentes**

Não ocorreram quaisquer eventos relevantes entre a data do encerramento do exercício social e de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como à análise econômica e financeira da Operadora. Em relação à “segunda onda COVID-19”, com o agravamento da situação no estado de Santa Catarina, com o colapso no sistema de saúde, a Operadora entende que está tomando todas as medidas adequadas para prevenir a disseminação da COVID-19 entre seus colaboradores, associados, prestadores de serviços, fornecedores e clientes, bem como assegurar a continuidade dos negócios durante o período de pandemia. Embora as operações da Operadora não tenham sido afetadas de forma negativa até o momento da conclusão e elaboração das demonstrações contábeis, a administração da Operadora não tem como estimar ou prever a ocorrência de eventos futuros relacionados à pandemia da COVID-19 que possam trazer reflexos para a Operadora, mas continuará com o monitoramento e avaliação de ações a serem tomadas.

---

DIRETORIA

Dr. Marcos Adolf Prinz  
Presidente

Dr. Fred Zimmermann  
Vice Presidente

Dr. Rubens Renato Weidgenant  
Superintendente

Garcia Contabilidade Ltda.  
CNPJ nº. 07.828.910/0001-06  
CRC/SC nº. 006.279/O

Odair Francisco Vargas  
CPF nº. 019.298.989-83  
Contador CRC/SC nº. 024.557/O-3

**FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UNIODONTO CATARINENSE) – ANS –  
41.562-6**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da **FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UNIODONTO CATARINENSE) – ANS – 41.562-6** (“Operadora”) no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, de Sobras e Perdas, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa, do Valor Adicionado e as respectivas Notas Explicativas, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e tomando como base o relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis, em 24 de fevereiro de 2021, sem ressalvas, é de opinião que as citadas peças, examinadas à luz das legislações societária, cooperativista e diretrizes contábeis estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS vigentes encontram-se em condições de serem aprovadas pela Assembléia Geral Ordinária da Operadora.

Blumenau, SC, 03 de março de 2021.

Dra. Yone Oshima

Dra. Rosane Caldeira

Dra. Luiza Helena Pradi

Dra. Viviane Toffolo

Dr. Giovanni Martins Tonelli

Dr. Beato Ari Stingelin



## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Diretoria, Conselho Fiscal e Filiadas da  
**FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UNIODONTO CATARINENSE) – ANS – 41.562-6**

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UNIODONTO CATARINENSE) – ANS – 41.562-6** (“Operadora”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, de sobras e perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UNIODONTO CATARINENSE) – ANS – 41.562-6** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Operadora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase – Imposto sobre Serviços (ISS)

Conforme divulgado na nota explicativa nº 22, a Operadora em decorrência da promulgação da Lei Complementar nº. 157/2016 com vigência a partir de 1º de janeiro de 2018, passou a apurar o Imposto sobre Serviços (ISS) com base na legislação do município do tomador de serviço. Entretanto, em virtude da publicação da ADI nº. 5835 em 4 de abril de 2018, os efeitos da referida Lei Complementar foram suspensos – bem como os efeitos das legislações municipais cujos termos se referem à mencionada Lei Complementar – ou seja, a Operadora voltou a apurar o ISS com base na legislação de residência do prestador de serviço. Diante das interpretações controversas dos demais municípios, sem prejuízo de garantir o cumprimento da ADI, a Operadora optou por não ajuizar demanda e realizar de forma administrativa a separação de todos os serviços prestados aos tomadores (sediados e domiciliados) nos diversos municípios, realizando o respectivo reconhecimento contábil. Por sua vez, Lei Complementar nº. 175/2020, sancionada em 23 de setembro de 2020, criou regras para o recolhimento do ISS na nova sistemática. Embora a Lei Complementar nº. 175/2020 tenha criado as regras de



## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A Diretoria, Conselho Fiscal e Filiadas da  
**FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UNIODONTO CATARINENSE) – ANS – 41.562-6**

recolhimento, a Lei Complementar nº. 157/2020, que modificou o local de recolhimento, encontra-se suspensa por decisão liminar do STF, estando o mérito da ação de inconstitucionalidade ainda pendente de julgamento pelo Pleno da Corte. Portanto, a Operadora entende baseada em assessoria jurídica especializada, que as mudanças publicadas pela Lei Complementar nº. 175/2020, não tem eficácia alguma. Mesmo se tratando de matéria controversa e sem prazo definido de solução, a Operadora calcula e reconhece no passivo circulante a multa e juros sobre os montantes não recolhidos. No município de sua sede – Blumenau – a Operadora vem recolhendo integralmente o ISS para os tomadores domiciliados e sediados no município de Blumenau.

A opinião manifestada no parágrafo anterior não se modifica em razão da ênfase apresentada acima.

### **Outros Assuntos**

#### **Demonstração do valor adicionado**

A demonstração do valor adicionado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Operadora, apesar de não ser requerida para as entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis. Para formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TG 09. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos e são consistentes em relação às demonstrações contábeis.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Operadora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A Diretoria, Conselho Fiscal e Filiadas da  
**FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UNIODONTO CATARINENSE) – ANS – 41.562-6**

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Operadora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Operadora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Operadora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



Pablo Rozano Winckler

AUDITOR INDEPENDENTE

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Diretoria, Conselho Fiscal e Filiadas da

**FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UNIODONTO CATARINENSE) – ANS – 41.562-6**

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Operadora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Operadora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Operadora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau, SC, 24 de fevereiro de 2021.

PABLO ROZANO  
WINCKLER:30911281991

Assinado de forma digital por PABLO  
ROZANO WINCKLER:30911281991  
Dados: 2021.02.24 14:53:24 -03'00'

PABLO ROZANO WINCKLER

Contador CRC/SC nº. 11.009/O-1 e CRC/SC nº. 5.599/O-5

Registro CVM nº. 9.075

Registro CNAI nº. 328